



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PORTARIA Nº 029-B DE 02 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Boa Viagem – CE, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 21, incisos III e XXII, e artigo 33, inciso II, todos da Lei Orgânica deste Município e artigo 2º, §§ 1º e 4º, e artigo 17, inciso VII, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida na Câmara Municipal de Boa Viagem – CE pela Lei Municipal nº 1.517, de 02 de MAIO de 2023, que promoveu alteração nos cargos de provimento em comissão e efetivos da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Legislativo renomear os cargos, readequar as habilitações, readequar e instituir novas atribuições e realocar servidores dos cargos, sem necessariamente interromper o vínculo e o exercício do cargo,

RESOLVE:

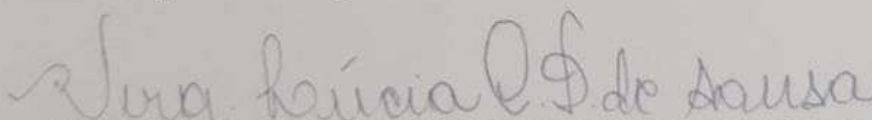
Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA JOZIANE PINHO GOMES- SERVIDORA EFETIVA NA FUNÇÃO DE TECNICO LEGISLATIVO** no cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Boa Viagem – CE, e responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 2º- Esse cargo de comissão tem seu provimento de um salário mínimo atualizado mais uma gratificação no valor de R\$ 780,00(setecentos e oitenta reais), conforme a **LEI DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Nº 1.517/2023**.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, 02 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem – CE

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57